



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 745/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 19 de agosto de 2022

Altera a Portaria Presidência nº 324, de 12 de maio de 2022, para modificar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Informação 13 da Coordenadoria de Apoio Administrativo – COAAD (documento 1605210) e o Despacho 999 da Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal (documento 1615267), inclusos nos autos do SEI nº 0014743-95.2022.6.18.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência nº 324, de 12 de maio de 2022, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, designando JADER SOUSA CASTELO BRANCO, vinculado ao CT TRE-PI nº 36/2021, firmado com a empresa AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA para compor a Comissão de que trata a mencionada portaria, em substituição a RENATO SOUSA CASTELO BRANCO, Colaborador terceirizado da Empresa Norte Soluções e Serviços EIRELI.

Art. 2º A Comissão mencionada no art. 1º passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. Dr^a. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS, Juíza Auxiliar da Corregedoria – Presidente da Comissão;

II. SILVANI MAIA RESENDE SANTANA, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças – servidora indicada pela Presidência;

III. LEONARDO MORAES JÚNIOR, Secretário de Gestão de Pessoas – servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

IV. Dr. CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR, Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI);

V. ZENEIDE MARIA DO NASCIMENTO, Servidora efetiva do Quadro de Pessoal do TRE/PI – indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário no Piauí (SINTRAJUFE/PI);

VI. JADER SOUSA CASTELO BRANCO, Colaborador da empresa AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – indicado pelo Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAAD);

VII. KAIO SOARES MELO DA SILVA, Estagiário do curso de Direito lotado na COTEC – indicado pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento (COEDE);

VIII. LIANDRA NOGUEIRA SOARES DA SILVA, Analista Ministerial, Psicologia – indicada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI);

IX. Dr^a. MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO, Advogada e Presidente da Comissão da

Mulher Advogada – indicada pela OAB/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Presidente**, em 22/08/2022, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616749** e o código CRC **10C3C970**.

0014743-95.2022.6.18.8000

1616749v8